



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, o **item 42**, constante do Anexo II – Resolução TC nº. 299 de 19/11/2025, Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2025, que no município de Gameleira não existe Regime Próprio de Previdência Social.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.

Leandro Ribeiro Gomes de Lima  
- Prefeito -

10 DE ABRIL DE 1896